

APROVADO POR unívoca
Em unívoca votação
Câmara M. 12 de março 20 20
Edilene Rosa Coelho Ferreira - Presidente
Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

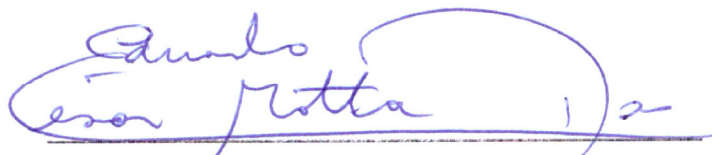
Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

Indicação 011/2020

O vereador que abaixo assina a presente indicação solicita ao prefeito Dário Ferreira Motta (PSB), que oficie a Copasa da necessidade de fazer a construção do passeio no entorno de suas instalações, nas ruas Edson Dias Bicalho, Professora Maria Ligória Bicalho e, principalmente, na rua Amparo Futebol Clube, cumprindo assim o Código de Posturas do município.

JUSTIFICATIVA: As normas vigentes do município diz que a responsabilidade do passeio é do proprietário. Sendo a Copasa, uma empresa pública, que arrecada recursos com a concessão e exploração do serviço de água do município, nada mais justo que colabore e cumpra as leis municipais. A construção de passeio nas três vias é de suma importância para que os pedestres possam utilizar a calçada como local de locomoção. É bom lembrar que as crianças e pais que frequentam a Creche Municipal não conseguem andar no passeio irregular da Copasa.

Câmara Municipal, 05 de março de 2020.


Eduardo César Motta Dias - Vereador PT

